



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 666/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
INCISO DA LEI COMPLEMENTAR
004/2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o inciso XIV do artigo 122 da Lei Complementar 004/2011, passando-se o mesmo a integrar o artigo 39 como o inciso XXXI da Lei Complementar 005/2013, com a seguinte redação:

“XXXI - Definir políticas, em integração com as áreas afins, de habitação, de assentamento urbano e de regularização fundiária para áreas do Município.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 15 de outubro de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


CASSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração